



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1664/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade, em 60 (sessenta) dias, aos trabalhos que tratam no Processo nº 23228.001272/2024-43, iniciados pela Portaria nº 807/2024 - GAB/RE/IFAP, de 16 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 20/08/2024 16:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98690

Código de Autenticação: a68fe3a3d3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398